



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 382/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de agosto de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 395/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 395/2026, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2026, informamos:

1. O pronto-socorro Afonso Ramos não possui repasse específico de recursos, sendo parte da administração direta.

2 e 3. As empresas são contratadas mediante licitação e possuem autonomia de gestão de recursos e pactuações de seus colaboradores.

4. Eventuais incrementos de plantões médicos podem ser utilizados de forma sazonal, quando necessário.

5. Considerando que a aquisição e a utilização de insumos e medicamentos acontecem de forma dinâmica, 24 horas por dia, qualquer informação prestada estaria desatualizada.

6. A Administração Municipal adota medidas contínuas para garantir o abastecimento regular dos medicamentos no menor prazo possível, buscando minimizar eventuais desabastecimentos e assegurar a continuidade da assistência à população.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 06612/2026	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 10/08/2026	
	HORA: 13:38	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 395/2026	
	Assunto: Requer informações ao Poder Executivo e Secretarias Municipais competentes sobre a gestão dos Chave: F6AAF	